CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNBF-G35H-7LJH-5EYF

A C Ó R D Ã O

TC-013247.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Contratada: ECOPAG Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na área de fornecimento e gerenciamento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar facultativo aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Poder Legislativo do Município.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita) e Marco Fernando da Cruz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 29/01/16. Valor – R$39.000.000,00.

Advogados: Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi Franca Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Silas de Souza (OAB/SP nº 102.549) e outros.

TC-013808.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Contratada: ECOPAG Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na área de fornecimento e gerenciamento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar facultativo aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Pública Direta, Autárquica e Poder Legislativo do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNBF-G35H-7LJH-5EYF

Responsáveis: Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita) e Marco Fernando da Cruz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Mauricio Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi Franca Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Silas de Souza (OAB/SP nº 102.549) e outros.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO. CLÁUSULAS RESTRITIVAS. BAIXA COMPETITIVIDADE. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO. VÍCIOS FORMAIS. EXECUÇÃO. FALTA DE PAGAMENTOS. NÃO OBSERVÂNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** o Pregão Presencial, o Contrato e a Execução Contratual, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Determina, por fim, como consequência do juízo de irregularidade, o acionamento do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WNBF-G35H-7LJH-5EYF